

EMPRESÁRIO: ESTA É A FÓRMULA PARA V. CUMPRIR COM SUA RESPONSABILIDADE JUNTO AO MOBRAL



E, se você participar junto ao Movimento Brasileiro de Alfabetização, seu país vai ficar mais cedo sem analfabetos. O MOBRAL, apoiado pelo Ministério da Fazenda, simplificou a fórmula para V. cumprir com essa fantástica responsabilidade.

AQUI ESTÁ A FÓRMULA PARA VOCÊ TER A CONSCIÊNCIA TRANQUILA.

O Decreto-Lei 1 124 criou uma forma pela qual as pessoas jurídicas podem antecipar o incentivo fiscal ao MOBRAL.

O ônus da pessoa jurídica é mínimo. O que for doado hoje será recuperado do imposto de renda no ano que vem. Note-se bem: a dedução é do próprio imposto de renda, e não apenas do lucro operacional. A empresa doa ao MOBRAL 100 em 1970, e deixa de pagar 100 de imposto de renda em 1971. Mais ainda: essa dedução, que tem como limite 2% do imposto recolhido em 1970, pode ser feita sem prejuízo dos demais incentivos fiscais. Isso significa que a doação ao MOBRAL não diminuirá a possibilidade de a empresa utilizar-se dos outros incentivos relativos à SUDENE, SUDAM, EMBRATUR, SUDEPE, REFLORESTAMENTO, EMBRAER, DECRETO-LEI 157, etc. De fato, a empresa só tem um encargo: o de não receber juros sobre as doações antecipadas ao MOBRAL. Esse pequeno ônus, o de deixar de receber juros sobre uma doação que será integralmente recuperada através do imposto de renda, é o mínimo que se espera das empresas em matéria de colaboração com o Movimento Brasileiro de Alfabetização.

O cálculo do incentivo a ser doado por antecipação ao MOBRAL, nos termos do Decreto-Lei 1 124, é extremamente simples, compondo-se das seguintes etapas:

- 1) Examine sua declaração de imposto de renda (pessoa jurídica) entregue no ano de 1970 (ano base: 1969).
- 2) Some as seguintes linhas do formulário da declaração da pessoa jurídica:
Quadro 26
item 18: Duodécimos antecipados: Ex.: 540 320,00
item 23: Total a recolher:
Ex.: 1 932 480,00
S O M A Cr\$ 2 472 800,00
- 3) Calcule 2% da soma acima (no exemplo, Cr\$ 49 456,00)
- 4) Deposite esses 2% (no exemplo, Cr\$ 49 456,00) em qualquer agência do Banco do Brasil à ordem do MOBRAL.

Essa doação será inteiramente recuperada do imposto de renda de 1971. Faça sua empresa antecipar o incentivo fiscal ao MOBRAL.

VOCÊ TAMBÉM É RESPONSÁVEL

Secretaria do Interior - SP
Av. Duque de Caxias, 61
São Paulo.

MOBRAL



Iniciativa
das revistas
Abril
de apoio ao
Mobral.